

E, para constar, lavrou-se o presente Ata, que lido, posto em votação e se aprovado, vai assinado pelo Mesa Diretora e dezoito Vereadores presentes.

p/p Rosendo Freire:

Bonifácio Mariano Chaves

José Filálio Viana

João Antônio Viana

Judite Maria Lima

Maria Freire Maia Silva

Claudia Góis Viana

Jamila Melo Maria

Indio

Francisco de Lima Chaves

Aldemira Souza do Donzelal

Ano P das Chaves

Eduardo Guimaraes Mário

Ata da 5^a (Quinta) Sessão Ordinária do 2^o (segundo) Período Legislativo do 2^o (segundo) Sessão Legislativa da 8^a (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

-aos (06) seis dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 10,00 (dez) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Roseudo Freire, secretariado pelo Vereador Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos de presente Sessão, com a presença dos Vereadores José Roseudo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Filálio Viana, João Antônio Viana, Judite Maria Viana, Maria Freire Almeida Silva, Claudi-

ro Chaves Maia, Jânio Malveira Maia, Jesu Moreira
 de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Antônio Ro-
 drigues dos Santos, Aldemoro Freire do Amaral e
 Hélio Jardim Guerreiro Maia. Procedeu-se em segui-
 da, a leitura da Ata da 1ª (quinta) Sessão Ordiná-
 ria do 2º (segundo) Período Legislativo da 2ª (segunda)
 Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, realizan-
 do em 30 de agosto de 1989, sendo aprovada por
 unanimidade dos Membros presentes a esta Sessão.
 O expediente constou de leitura dos of. n°s. 054/89, 055/89
 e 056/89, encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal e o Reg. n° 018/89,
 de autoria do Vereador Jesu Moreira de Andrade. Conclu-
 iu-se os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou que
 estava aberto um espaço de 15 (quinze) minutos, res-
 tante sessão, para o uso do Tribunal Popular, não
 comparecendo os oradores inscritos. Continuando os
 trabalhos, o Senhor Presidente, passou para a OR-
 DEM do dia, constando de discussão e votação dos
 seguintes matérias: a) Projeto-de-Lei n° 01/89, de autoria
 do Vereador Jesu Moreira, que Institui o Painel
 Demonstrativo de Arrecadação Financeira do Munici-
 pio e dos Subsídios das Autarquias Municipais; b)
 Projeto-de-Resolução n° 02/89, de autoria do Vereador
 Jesu Moreira, que altera o dispositivo contido no Art.
 35, da Resolução n° 01/89; c) Projeto-de-Lei n° 311/89, ori-
 mudo do Poder Executivo Municipal, que autoriza
 celebração de convênios. A seguir, foi facultado
 a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra
 o Vereador Hélio Jardim Guerreiro, reportou-se sobre
 o respeito que tem a qualquer posicionamento dos
 colegas Vereadores, e este respeito solicita também
 a seus companheiros que lhejam, pois, se
 tratando de projeto-de-lei que reajusta o

os vencimentos dos funcionários municipais, o mesmo já tem sua posição definida. O Vereador José Filírio Viana falou de dificuldade que está acontecendo para os funcionários com a demora da votação ao Projeto-de-Lei que aumenta os salários dos funcionários, ocasião, alertando seus companheiros sobre o fato de que os servidores municipais lotados no Distrito de Óleo D'água de Bico estavam a favor da votação e aprovação do Projeto. A Vereadora Judite Lima fez várias considerações sobre o problema do reajuste salarial, recordando aos companheiros Vereadores e aos funcionários municipais que o prejuízo ao servidor já está praticamente seu jeito de solucionar, pois o Senhor Prefeito encaminhou o Projeto-de-Lei sem o efeito retroativo. Assim sendo, os reajustes dos meses de julho e agosto próximo passado não serão pagos. Sobre o Projeto-de-Resolução, que institui as reuniões semanais neste caso, resoltou que ainda é contínua a esta mistério, achando que a proposição deve ser estudada com muita calma e que seja motivo de outro Projeto em ocasiões posteriores. Com a palavra a Vereadora Elenice Andrade Chaves, argumentou que a reunião continuava, mesmo que o encargo já se fosse sentir mais pesado aos ombros dos Vereadores, não pelo fato de interesse de fato, mas por uma preocupação de uma classe, onde este é um jogo os interesses do funcionário municipal. Fez ainda círculo aos presentes que todos os recursos para sua educação devem melhorar com o Senhor Prefeito os que são utilizados, enquanto o Projeto de aumento de salários foi encaminhado nova-

mente seu apoiador nem houve reivindicações dos Vereadores. O Vereador Sorris Noronha comunicou que está sendo procurado constantemente por funcionários, solicitantes que fosse logo aprovado projeto de aumento dos funcionários, esclarecendo que estava de acordo com as reuniões semanais neste caso. Com a palavra o Vereador Jesíis Moreira ratificou que nestas Sessões regularmente deveria ser discutido votado o projeto de aumento dos salários dos funcionários, mas, precisamos aguardar um pronunciamento do Senhor Prefeito sobre a proposta elaborada pelo Comissão de Finanças e que até o momento não foi dada esta resposta. Esclareceu também, que se votado este matéria na Sessão ou no próximo, o funcionário terá nenhum prejuízo, pois o pagamento será sómente a partir do mês de setembro. O Vereador Aldenore Freire adiantou que responde a preocupação deste Câmaras e de todos os funcionários é por melhores salários mas, já sabeu que o Senhor Prefeito declarou que não aumentaria mais nenhuma ação do que o previsto no Projeto em tramitação neste caso. Esclareceu que estava contra as reuniões semanais neste Câmaras, pois muitos trabalhos já possuem e não foi resolvido. O Vereador Antônio Rodrigues falou que seria muito bom que já se pudesse votar o Projeto de aumento neste Sessão, por que já tem muitos funcionários dizendo que a culpa é dos Vereadores. Silenciando os debates, o Senhor Presidente deu início as votações, constando de: a) 1^a (primeira

discussão e votação do Projeto-de-Lei nº 01/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, que Institui o Painel Demonstrativo da Arrecadação Financeira do Município e dos Subsídios das Autoridades Municipais, recebendo parecer, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes a este Sessão; b) Projeto-de-Resolução nº 05/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, que altera o dispositivo contido no Art. 35, da Resolução nº 01, de 28.04.1959, que em sua 1ª (primeira) discussão e votação, foi rejeitado por 07 (sete) votos contra e 05 (cinco) a favor; c) Projeto-de-Lei nº 311/89, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a celebração de convênios e concessões de subsídios sociais e de outros providências, que na sua 1ª (primeira) discussão e votação, recebeu parecer, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes a Este Sessão. Finalizando a Ordem do Dia, encaminhou à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o Requerimento nº 018/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira. Neste mais honrado a tristor, o Senhor Presidente, deu por encerrado a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 13 de setembro próximo vindouro, a partir das 09,00 horas. E, por constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, põe em votação e se aprovado, vai assinado pelo Messo Diretor e devidos Vereadores presentes.

João Rosendo Freire:
Bonifácio Moreira Oliveira
Santana

José Antônio Viana
José Pedroso de Costa